

REGULAMENTO CONCURSO FOTOGRÁFICO CAMPANHA MARÇO MULHER É TEMPO DE FLOR & SER 2025

CONCURSO FLOR E SER 2025

Este concurso não tem qualquer vínculo com a rede social Instagram, sendo de total responsabilidade de seu promotor: Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT, através da Secretaria Municipal de Cidadania na rede social (@prefeituradenovamutum) e (@assistenciasocialnm) com a publicação de fotos de mulheres que residem em Nova Mutum e foram tiradas no local destinado pela organização da campanha.

1 - DO OBJETIVO E PROMOÇÃO DO CONCURSO

Este é um concurso promovido pela Prefeitura de Nova Mutum, através da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, com o intuito de possibilitar a participação de toda a nossa sociedade, através de imagens que valorizam a mulher mutuense.

As fotos deverão ser postadas no Instagram pessoal de cada pessoa, lembrando de colocar as hashtag da Campanha (#floresernovamutum2025), seu nome e sobrenome na foto para o sorteio.

Será feito um sorteio de 06 fotos e logo após será lançado uma enquete para votação. As 3 mais votadas, serão premiadas em 1º, 2º e 3º lugar.

2 - DO PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

A partir do dia 12 de março de 2025, até as 13h do dia 28 de março de 2025, prazo de postagens das fotos.

As 6 fotos Sorteadas, serão divulgadas no Stories do Instagram da Prefeitura Municipal de Nova Mutum, para Votação da população no dia 29 de Março de 2025, a votação terá uma duração de 24 horas.

O resultado oficial será divulgado no dia 31 de março de 2025, às 15h.

Após o Sorteio, os responsáveis pelo concurso entrarão em contato com as ganhadoras e será marcado uma data para entrega da premiação para as três primeiras colocadas.

Não serão aceitas participações fora do período mencionado, sendo considerada como data da inscrição aquela em que o usuário postou dentro da data de início e finalização.

3 - DOS PARTICIPANTES:

Para participar do concurso de fotografias a interessada deverá ser moradora de Nova Mutum;

Curtir a página oficial da Prefeitura de Nova Mutum(@prefeituradenovamutum) e da Assistência social (@assistenciasocialnm) no Instagram;

Curtir as páginas dos patrocinadores dos prêmios;(@boticario_novamutum, @dety_acessorios, @espacomaqbella)

A foto deverá ser tirada no pátio/gramado da Prefeitura de Nova Mutum, local preparado exclusivamente para o concurso do **ano de 2025**;

A foto postada deve conter o nome completo da mulher participante.

Ser maior de 18 anos.

4 - DA DINÂMICA DE PARTICIPAÇÃO:

A Secretaria de Comunicação da Prefeitura será responsável em realizar o sorteio e a publicação das fotos Sorteadas, e acompanhará o início e fim do concurso;

5 - DA PREMIAÇÃO:

Serão sorteadas 06 mulheres premiadas as três fotos mais Votadas e publicadas na página oficial da Prefeitura de Nova Mutum.

1º LUGAR:

- Pix de R\$3.000,00 – Patrocínio: O Boticário
- 1 BOLSA E BRINCO (DETY ACESSÓRIOS)
- Dia de Princesa: Make, Cabelo, Hidratação e Unhas – no ESPAÇO MAQ BELA
- 1 kit chocolate :
- 01 T-Shirt da Campanha Flor&Ser

2º LUGAR:

- Pix de R\$1.000,00 – Patrocínio: O Boticário
- 1 SEMI JOIA (DETY ACESSÓRIOS)
- 1 kit chocolate
- 01 T-Shirt da Campanha Flor&Ser

3º LUGAR:

- Pix de R\$500,00 – Patrocínio: O Boticário
- 1 Acessório (Dety Acessórios)
- 1 kit chocolate
- 01 T-Shirt da Campanha Flor&Ser

6 - DA DESCLASSIFICAÇÃO:

A participante será desclassificada deste concurso, a qualquer momento, e sem prévia comunicação em caso de fraude ou qualquer ilegalidade, participação por meio da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita ou pelo não cumprimento de quaisquer das condições deste regulamento;

A promotora deste concurso poderá, ainda, a seu exclusivo critério, suspender ou excluir o participante no caso de suspeita ou indícios de que ela tenha se valido de práticas irregulares, desleais ou que atentem contra os objetivos deste concurso.

7 - DAS OBSERVAÇÕES GERAIS:

A campanha é única e estritamente realizada via Instagram, para os internautas que curtirem a página oficial do município e Assistencia Social e postarem suas fotos, nos termos estabelecidos e que atenderem aos demais requisitos aqui estabelecidos. As questões não previstas neste regulamento deverão ser encaminhadas via e-mail da campanha, onde serão analisadas por uma comissão compostas pelos membros, representantes da entidade, cuja decisão final será soberana. As fotos apresentadas não poderão conter menções discriminatórias ou que de qualquer forma atentem contra a dignidade e integridade ou qualquer outro direito de qualquer pessoa, nacionalidade, etnia, política ou religião, bem como que atentem contra a ordem pública, os bons costumes e ou qualquer norma jurídica vigente e ou que constituam qualquer espécie de plágio, sob pena de desclassificação. No caso de serem apuradas, postagens com quantidade idênticas por participantes diferentes, o critérios de desempate será ‘a foto que tiver sido postada primeiro, com base na data e horário de envio.